PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/17/PJ/DER/RO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E C S M CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**C S M CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP,** neste ato representada pela senhora **ANGELICA VILAS BOAS NUNES,** Procuradora, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 1230/1244 Vol. V), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Memo. nº 031/2018/4ª RR-DEOSP, às fls. 1684/1692, Planilha Orçamentária, às fls. 1693/1698, Parecer Técnico nº 765/CI/DER/2018, às fls. 1706/1707 e vº, Parecer nº 086/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 1708/1714 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 1714 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01126-0006/2017.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Construção do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Av. Malaquita com a Rua das Associações, Quadra 124, Lote 467, Bairro Nova Esperança, no Município de Cacoal/RO”.*

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA -** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 82.942,68** (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 82.942,68** (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00526/DER-RO de 30.05.2018, às fls. 1715.

  **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 05 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO ANGELICA VILAS BOAS NUNES** Diretor Geral / DER-RO Procuradora C S M Constr. Serv. e Manut. Eireli - Epp